PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

PORTARIA Nº 254, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimentos pelo período de dois anos ao empregado público municipal que especifica, e dá outras providências.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a solicitação constante no requerimento protocolado sob o nº 25113/2018 do interessado,

CONSIDERANDO, a concordância dos Departamentos Pátio Municipal de Serviços e de Administração da Prefeitura Municipal de Mococa,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica autorizada a licença sem vencimentos, por 02 (dois) anos, a partir de **19 de outubro de 2018 até 19 de outubro de 2020**, improrrogáveis, com prejuízo de seus vencimentos, do empregado público municipal Sr. **Lucas Del Duca Gomes**, ocupante do emprego de Encanador Nível II, de acordo com a Lei Complementar nº 067, de 27 de março de 2001.

Art. 2° O retorno do empregado público municipal, ora licenciado, antes do prazo determinado no caput deste artigo, somente poderá ocorrer desde que haja concordância expressa do Departamento de Administração da Prefeitura de Mococa e que não implique em prejuízos financeiros ou administrativos à Administração Pública Municipal.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia **19 de outubro de 2018.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 de novembro de 2018.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL

Prefeito Municipal